

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/029/03/533^a
Data: 13/03/2014
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para o compartilhamento de infraestrutura entre a EMAE e a Pirapora Energia S.A. visando à contratação de serviços de fornecimento e plantio compensatório de 9.520 mudas de espécies arbóreas nativas e manutenção durante 34 meses para a PIRAPORA ENERGIA S.A.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/029/2014, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar o compartilhamento da infraestrutura da EMAE para a execução de todas as atividades de apoio à Pirapora Energia S.A. para a realização das atividades necessárias ao cumprimento da deliberação da Diretoria nº T/001/02/17^a, de 28 de fevereiro de 2013, compreendendo o pessoal qualificado, nos termos da legislação, sistemas de informação e de licitações, incluindo o de pregão eletrônico, cadastro, entre outros correlatos, para contratação do fornecimento e plantio compensatório de 9.520 (nove mil quinhentos e vinte) mudas de árvores nativas brasileiras, fornecimento de insumos e mão de obra e manutenção por período de 34 meses com reposição das mudas perdidas, para Pirapora Energia S/A, nos termos deste relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/03/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/029/2014

Data: 13/03//2014

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para o compartilhamento de infraestrutura entre a EMAE e a Pirapora Energia S.A. visando à contratação de serviços de fornecimento e plantio compensatório de 9.520 mudas de espécies arbóreas nativas e manutenção durante 34 meses para a PIRAPORA ENERGIA S.A.

I. HISTÓRICO

Por meio da Resolução T/001/02/17^a, de 28/02/2014, aprovada pela Diretoria da Pirapora Energia S.A. foi autorizada a contratação do fornecimento e plantio compensatório de 9.520 (nove mil quinhentas e vinte) mudas de árvores nativas brasileiras, fornecimento de insumos e mão de obra e manutenção por período de 34 (trinta e quatro) meses com reposição das mudas perdidas, com orçamento estimado de R\$ 1.178.864,69 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), base fevereiro/2014, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, onerando o Item Financeiro 02190, Conta Razão 1129602101, Ordem 22201085 - Centro Financeiro IMPLANT-PIRAPORA, Requisição de Compra nº 20000035, de 19/3/13.

A contratação deste serviço já havia sido realizada conforme processo licitatório PESA-001/2013, porém, o contrato foi rescindido administrativamente pela Pirapora Energia S.A, por motivo de inexecução contratual.

II. RELATÓRIO

Como a empresa Pirapora Energia S.A ainda está na fase pré-operacional, em atividade de construção do empreendimento, não dispõe de infraestrutura para a realização de contratações por processo licitatório.

A EMAE além de ter disponibilidade de pessoal habilitado, nos termos dos artigos 51 c.c. o 84, ambos, da Lei Federal 8.666/93, e artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 possui sistema de tecnologia de informação próprio para realização de compras de bens e serviços comuns através de pregão eletrônico.

Desta forma, para contratação dos serviços aprovados pela Diretoria da Pirapora Energia S.A. na T/001/02/17^a, de 28 de fevereiro de 2014, propõe-se o compartilhamento da infraestrutura da EMAE para a execução de todas as atividades de apoio à contratação, compreendendo: pessoal qualificado nos termos da legislação, sistemas de informação, sistema de licitações, incluindo o de pregão eletrônico, cadastro, entre outros correlatos.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar o compartilhamento da infraestrutura da EMAE para a execução de todas as atividades de apoio à Pirapora Energia S.A. para a realização das atividades necessárias ao cumprimento da deliberação da Diretoria nº T/001/02/17ª, de 28 de fevereiro de 2014, compreendendo o pessoal qualificado, nos termos da legislação, sistemas de informação e de licitações, incluindo o de pregão eletrônico, cadastro, entre outros correlatos, para contratação do fornecimento e plantio compensatório de 9.520 (nove mil quinhentos e vinte) mudas de árvores nativas brasileiras, fornecimento de insumos e mão de obra e manutenção por período de 34 meses com reposição das mudas perdidas, para Pirapora Energia S/A, nos termos deste relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores